

FREGUESIA DA SEARA



AS OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO

ANO 2026

ÍNDICE GERAL

I – OPÇÕES DO PLANO.....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
2. ÁREAS DE AÇÃO.....	2
II - ORÇAMENTO.....	4
1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2026.....	4
2. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS.....	4
3. REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS.....	5
4. RECURSOS FINANCEIROS.....	6
5. PREVISÃO DAS RECEITAS (CORRENTES E DE CAPITAL).....	7
6. PREVISÃO DAS DESPESAS (CORRENTES E DE CAPITAL).....	8
III – MAPAS ORÇAMENTAIS - ANEXO.....	9

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas e despesas.....	6
Tabela 2 - Receitas correntes e de capital.....	7
Tabela 3 – Despesas correntes e de capital.....	8

I – OPÇÕES DO PLANO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As opções do plano e orçamento são condicionadas pelos fundos legais atribuídos a esta freguesia, cujas principais receitas provem essencialmente da Administração central (Estado) e Administração Local (Município).

Assumimos neste documento a responsabilidade de executar um conjunto de investimentos, expressos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), proceder aos respetivos pagamentos de acordo com os compromissos assumidos e dar início a outros e novos projetos, tendo como linha orientadora os recursos colocados à nossa disposição.

2. ÁREAS DE AÇÃO

Para 2026, a junta de freguesia traçou como prioridades as seguintes ações, das quais parte das mesmas, constam no Plano Plurianual de Investimentos, e que se resumem nas seguintes áreas:

APOIO SOCIAL, DESPORTO, RECREIO, LAZER, EDUCAÇÃO E CULTURA

- Transporte escolar gratuito para todos os alunos do infantário e do 1º ciclo que sejam residentes na Freguesia da Seara e que frequentem o Centro Educativo da Facha;
- Pagamento total da época balnear das crianças do infantário residentes na Freguesia da Seara e que frequentam o Centro Educativo da Facha;
- Realização da ida à Praia Norte para as famílias searenses;
- Oferta dos manuais de apoio do 1º ao 4º ano a todos os alunos residentes na Freguesia da Seara;
- Apoio aos alunos da Seara que participem no Clube Europeu da Escola E.B. 2, 3 da Correlhã;

- Oferta de materiais escolares, no valor de 40€, a todos os alunos residentes na freguesia e que frequentem o 2º e 3º ciclos e o ensino secundário;
- Apoio no preenchimento gratuito do IRS;
- Isenção da taxa de manutenção e conservação do cemitério;
- Realização do XIII Passeio convívio anual da Freguesia da Seara;
- Apoio às associações da freguesia na realização dos seus eventos;
- Polidesportivo Edgar Flores – obras de beneficiação;
- Apoio na organização da XIII Semana da Seara;
- Dinamização do Espaço Memória, Jornal da Seara, Centro de Estudos da Seara, site e facebook da freguesia;

REDE VIÁRIA/OBRAS E INFRAESTRUTURAS

- Concretização da 2ª fase da construção dos passeios na estrada nacional 203 no lugar de Nabais, desde a entrada da Freguesia da Seara (lado Vitorino das Donas) até à entrada para a rua da Marieta, que dá acesso ao Centro Educativo da Facha;
- Beneficiação do Largo José Maria da Cunha Cerqueira;
- Cemitério - Beneficiação do pavimento;
- Rede viária – Alargamento da Rua Nossa Senhora do Desterro;
- Criação de parque de manutenção junto ao Edifício da Antiga Escola Primária;
- Apoio para a Construção do Centro Cultural junto à Igreja Paroquial;
- Iluminação Pública - Reforço da rede de iluminação em parceria com as entidades competentes, nomeadamente a E-Redes e a CMPL;
- Abastecimento de água - Obras de Canalização, reparação e beneficiação;

II - ORÇAMENTO

1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2026

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro

2. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as

despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

3. REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As receitas previstas, provem essencialmente da Administração Central e Local, sendo que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, mantendo-se assim o equilíbrio orçamental, previsto no art. 40.º do RFALEI.

O Total do orçamento das receitas, bem como das despesas, para 2026, ascendem a 338 920,00 euros, perfazendo as receitas correntes e de capital respetivamente, 139 674,00 euros e 199 236,00 euros, e as despesas correntes e de capital respetivamente, 107 670,00 euros e 231 250,00 euros.

Tabela 1 - Receitas e despesas

RECEITAS	VALOR
Correntes	139.674,00 €
Capital	199.236,00 €
Não Efetiva	10,00 €
Total	338.920,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	107.670,00 €
Capital	231.250,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	338.920,00 €

5. PREVISÃO DAS RECEITAS (CORRENTES E DE CAPITAL)

Da receita total, prevê-se que 139 674,00 euros tenham origem em receitas correntes (41,21 %) e 199 236,00 euros em receitas de capital (58,79 %).

Ao nível das receitas, os grandes capítulos e as principais fontes de financiamento são as seguintes:

Tabela 2 - Receitas correntes e de capital

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	600,00 €	0,18 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.100,00 €	0,62 %
05	Rendimentos da propriedade	80,00 €	0,02 %
06	Transferências correntes	134.989,00 €	39,83 %
07	Venda de bens e serviços correntes	550,00 €	0,16 %
08	Outras receitas correntes	1.355,00 €	0,40 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		139.674,00 €	41,21 %
RECEITAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	2.400,00 €	0,71 %
10	Transferências de capital	196.836,00 €	58,08 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		199.236,00 €	58,79 %
RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		10,00 €	0,00 %
RECEITA			
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		338.920,00 €	100,00 %

6. PREVISÃO DAS DESPESAS (CORRENTES E DE CAPITAL)

Da despesa total, prevê-se que 107 670,00 euros sejam afetados em despesa corrente (31,77%) e 231 250,00 euros em despesa de capital (68,23%).

Tabela 3 – Despesas correntes e de capital

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	21.770,00 €	6,42 %
02	Aquisição de bens e serviços	70.300,00 €	20,74 %
04	Transferências correntes	8.000,00 €	2,36 %
05	Subsídios	6.500,00 €	1,92 %
06	Outras despesas correntes	1.100,00 €	0,32 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		107.670,00 €	31,77 %
DESPESAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	226.250,00 €	66,76 %
08	Transferências de capital	5.000,00 €	1,48 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		231.250,00 €	68,23 %
DESPESA			
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		338.920,00 €	100,00 %

III – MAPAS ORÇAMENTAIS - ANEXO

Apresentadas as opções do plano e o resumo orçamental, deixamos aos senhores representantes desta assembleia, os respetivos mapas previsionais, que fazem parte integrante deste documento, esperando, o apoio, as sugestões, as ideias e críticas construtivas, que muito contribuirão para bem servir a nossa população.

Seara, ___ de dezembro de 2025

O Presidente da Junta, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____